



1º TERMO ADITIVO Nº. 05/2019.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2019, na modalidade **CONVITE Nº 1/2018-00001**, firmado entre o IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas e o proponente **MÁRCIO LENO MAUÉS**, que tem como objeto: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MEDICOS PERICIAIS NO QUE SE REFERE Á ELABORAÇÃO DE PARECERES, LAUDOS PERICIAIS, AVALIAÇÃO EM GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS QUE FIGUREM EM PROCESSODE BENEFÍCIO DE AUXILIO SAÚDE, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ETC”**, referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo presente Termo Aditivo, o IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, inscrito no CNPJ sob o nº 00978716/0001-68, com sede no Município de Paragominas, Estado do Pará, na Rua 31 de Março, nº 221, Centro, por seu Presidente, **Ráulison Dias Pereira**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 033.568.922-15 e com RG nº 4725608/SSP-PA, neste ato denominado **Contratante**, e do outro o proponente **MÁRCIO LENO MAUÉS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av. Governador José Malcher, nº. 2271, apto 103, Bairro Nazaré, Cep 66060-230 – Belém – PA, neste ato denominado **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **13 de Abril de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57 Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVACÃO CONTRATUAL:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados e com vista á obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, o prazo de vigência do contrato 009/2018 que terminaria em **31 de Dezembro de 2018**, fica renovado para **31 de Dezembro de 2019**, solicitado através do ofício nº 536/2018, emitido pela Diretoria Administrativa do IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas e despachado pelo Presidente do mesmo.

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato, no presente exercício, correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento da **CONTRATANTE**, com a seguinte classificação.

3.1.1 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.0901.2.133 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA;
3.1.2 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;
3.1.3 – SUBELEMENTO: 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;
3.1.3 - VALOR GLOBAL: R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais);
3.1.4 – FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO .



/GOVERNO MUNICIPAL

IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas
CNPJ 00.978.716/0001-68

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 13 de Abril de 2018 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2019.

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS
RÁULISON DIAS PEREIRA
CONTRATANTE

MÁRCIO LENO MAUÉS
CRM PA 5449
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -



1º TERMO ADITIVO Nº. 05/2019

ANEXO I

OBJETO:

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MEDICOS PERICIAIS NO QUE SE REFERE Á ELABORAÇÃO DE PARECERES, LAUDOS PERICIAIS, AVALIAÇÃO EM GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS QUE FIGUREM EM PROCESSODE BENEFÍCIO DE AUXILIO SAÚDE, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ETC”.

DISCRIMINAÇÃO DO PAGAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
009097	SERVIÇOS DE EXAMES DE PERÍCIA MÉDICA - PF	MÊS	09	R\$ 6.600,00	R\$ 59.400,00
Valor Global R\$ 59.400,00					

Paragominas, 02 de Janeiro de 2019.

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS
RÁULISON DIAS PEREIRA
CONTRATANTE

MÁRCIO LENO MAUÉS
CRM PA 5449
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -

Rua 31 de março, 221, Centro - Fone: (091) 3729-3685 CEP: 68.625-170 - Paragominas-PA
e-mail: ipmpgn@gmail.com